

## MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Mais informações em www.fccr.sp.gov.br **f** ▶ X Ø FCCRSJC





# O Processo de criação do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos

Você sabia que o Município de São José dos Campos está avançando no processo de construção do Plano Municipal de Cultura? E que você pode participar dele?

A partir da publicação da Portaria 23, em 8 de abril de 2025, pela Funda ção Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), foi instituída a Comissão de Cria ção do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos, composta por representantes do poder público e da sociedade civil. Desde abril desse ano, essa Comissão se reúne regularmente para contribuir no desenvolvimento desse processo.

#### Qual a função da Comissão?

- **Art. 2º** A Comissão de Criação do Plano Municipal de Cultura cola borará com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR) durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, tendo as seguintes atribuições:
- I contribuir na organização do cronograma desse processo;
- II contribuir no desenvolvimento do método desse processo;
- III contribuir na criação de estratégias para o avanço desse processo;
- IV contribuir na mobilização da população e dos agentes culturais locais para participação nas atividades públicas que farão parte desse processo, bem como na identificação e articulação com parceiros, visando garantir a ampla participação social nesse processo;
- V contribuir no desenvolvimento e na redação do diagnóstico que subsidiará o processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Municipal de Cultura e de Regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural;
- VI contribuir no levantamento de informações e dados necessários para elaboração do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura;
- VII contribuir na redação da minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura;

**VIII** – contribuir em demais atribuições que poderão ser designadas pela FCCR por meio de portaria

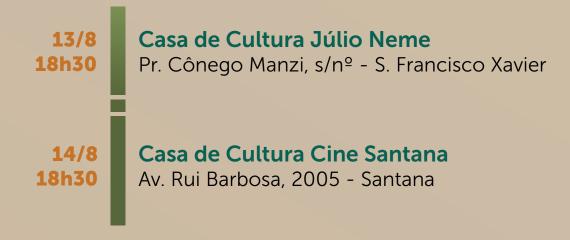
São alguns dos resultados do trabalho dessa Comissão:

- a) a redação desse material que você está lendo agora, e
- **b)** a organização de um cronograma de atividades públicas para que a população joseense também participe desse processo nos próximos meses.

Confira o calendário dos Encontros Formativos e participe você também de forma presencial ou on-line por meio de transmissão ao vivo pelo Link: www.youtube.com/fccrsjc

#### **Encontros Formativos**

5/8	<b>Casa de Cultura Flávio Craveiro</b>
18h30	Av. Lênin, 200 - Dom Pedro I
6/8	<b>Casa de Cultura Lili Figureira</b>
18h30	R. Roberto Cruz, 40 - Jd. Santo Onofre
7/8	<b>Cine Teatro Benedito Alves</b>
18h30	R. Rui Dória, 935 - Centro
8/8	<b>Casa de Cultura Eugênia da Silvia</b>
18h30	R. dos Carteiros, 110 - Novo Horizonte
12/8 18h30	Casa de Cultura Rancho do Tropeiro Ernesto Villela R. Ambrósio Molina, 184 - Eugênio de Melo



Durante os Encontros Formativos, a FCCR e a Comissão vão explicar como você poderá expressar suas ideias ao longo do processo de cons trução do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos, que vai contar com várias atividades públicas a serem realizadas durante o ano de 2025. Além disso, os Encontros Formativos vão preparar você para partici par do próximo momento do nosso cronograma: a V Conferência Munici pal de Cultura; também esclarecer sobre os principais pontos do Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos e o atual contexto de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

### 5ª Conferência Municipal de Cultura

Participação exclusivamente presencial



Na 5ª Conferência Municipal de Cultura, a população joseense será convidada a propor e definir as diretrizes para o Plano Municipal de Cultura. A partir dessas diretrizes, poderão ser realizadas futuramente, ainda em 2025, as próximas atividades públicas, voltadas para a formulação das ações do Plano Municipal de Cultura.

Qual diretriz você sugere para o plano? Transforme as ideias em diretrizes:

- Garantia do Direito à Cultura
- Fortalecimento e Criação de Espaços Culturais
- Salvaguardar a Identidade e Patrimônio Cultural
- Valorização da Diversidade Cultural
- Fomento à Economia da Cultura
- Formação e Capacitação Cultural
- Participação Social e Gestão Democrática
- Aprimoramento da Gestão Pública da Cultura
- Ampliação progressiva dos recursos nos orçamentos públicos para a cultura
- Democratização e acesso à cultura
- Fomento à economia criativa e sustentabilidade
- Valorização da cultura local e identidade territorial
- Educação e formação cultural
- Digitalização e inovação na cultura
- Participação social e controle democrático
- Acessibilidade e direitos culturais
- Revitalização de espaços culturais

## O Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos

Você sabia que São José dos Campos tem um Sistema Municipal de Cultura previsto em lei? A Lei Municipal 9.343/2016 instituiu esse sistema local para integrar o Município ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), visando o fortalecimento da gestão pública municipal de cultura e do desenvolvimento de programas, políticas, projetos e ações culturais locais.

#### Você sabe o que é o Sistema Nacional de Cultura?

De acordo com o Marco Regulatório (Lei Federal 14.835/2024), o SNC, "organizado em regime de colaboração entre os entes federativos, de forma descentralizada e participativa, constitui-se em instrumento de articulação, de gestão, de informação, de formação, de fomento e de promoção conjunta de políticas públicas de cultura, com participação e controle social, pactuadas entre os entes federativos e a sociedade civil, e tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável com pleno exercício dos direitos culturais". Ou seja, o SNC propõe a atuação conjun ta entre a União, os Estados, os Municípios e a população brasileira, a fim de promover a gestão pública de cultura no Brasil

O SNC foi instituído na Constituição Federal em 2012 por meio da Emenda Constitucional 71. Na forma do art. 216-A, foi estabelecida a necessidade do SNC ser regulamentado por meio de uma lei federal. Onze anos se passaram, e, enfim, conquistamos mais esse importante normativo para a institucionalização da gestão e das políticas públicas.

A Lei 9.343/2016 prevê que o Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos seja composto por um conjunto de elementos constitutivos, sendo que cada um deles possui uma função específica, porém, a ideia do sistema só pode alcançar sua plenitude quando os elementos interagem entre si, assim como funciona, por exemplo, no sistema sanguíneo.

Diante disso, é importante conhecermos quais são os elementos constitu tivos que estão previstos nesta lei, suas respectivas funções e se chegaram a ser implementados, a fim de que possamos contribuir na organização do Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos.

### **FUNÇÃO**

#### JÁ FOI IMPLEMENTADO?

#### Órgão Gestor Municipal de Cultura

Gerir e coordenar o Sistema Mu nicipal de Cultura A Fundação Cultural Cassiano Ricar do desempenha o papel de gestora e coordenadora desde a criação do Sistema Municipal de Cultura, em 2016.

#### Conselho Municipal de Política Cultural

Órgão colegiado, consultivo, deli berativo e normativo, com compo sição de, no mínimo, 50% de repre sentantes da sociedade civil. O Con selho Municipal de Política Cultural é o principal espaço de participa ção social institucionalizada, de ca ráter permanente.

O Conselho Municipal de Política Cultural ainda não foi implementa do. Está planejada a redação do Projeto de Lei de Regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural, a fim de instituí-lo após sua aprovação na Câmara Municipal.

#### Conferência Municipal de Cultura

Instância periódica de participação social por meio da qual se analisa a conjuntura da área cultural no Município e se propõe diretrizes para a Foram realizadas quatro conferências/fóruns municipais de cultura: em 2006, 2009, 2013, 2015 e 2023. Em 30 de agosto de 2025, será realizada a 5ª Conferência Municipal de Cultura para que a população

formulação de políticas públicas de cultura.

joseense proponha e defina as diretrizes para o próximo Plano Municipal de Cultura.

#### Plano Municipal de Cultura

Instrumento de planejamento estratégico de dez anos, que organiza, regula e norteia a gestão pública municipal de cultura.

O Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura será redigido após a realização de um conjunto de atividades públicas que serão realizadas durante o ano de 2025. Após a aprovação do Projeto de Lei de Regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural pela Câmara Municipal e a sanção pelo prefeito, será instituído o Conselho Municipal de Política Cultural, que deverá apreciar o Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura, que, posteriormente, será encaminhado à Câmara Municipal. O projeto deverá ainda ser aprovado no âmbito do legislativo, e, posteriormente, sancionado pelo prefeito.

#### Sistema Municipal de Financiamento à Cultura

É constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da Cultura em âmbito municipal. São: o orçamento público do Município; o Fundo Municipal de Cultura e o Incentivo Fiscal. A Lei Orçamentária Anual (LOA) destina recursos para a Cultura, anualmente. A Lei 9.069/2013 instituiu o Fundo Municipal de Cultura, que investe recursos financeiros na área da Cultura desde 2018. E a Lei Complementar 608/2018 (LIF), que atualizou legislações locais anteriores, organiza o incentivo fiscal, que é implementado desde 1993.

#### Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais

Sistema com finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

O sistema ainda não chegou a ser implementado. Contudo, já foram realizadas algumas ações pontuais de cadastro de agentes culturais e demais levantamentos que foram utilizados no âmbito da execução dos recursos da Lei Aldir Blanc, da Lei Paulo Gustavo e da PolíticaNacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

#### Programa Municipal de Formação na Área da Cultura

Programa para capacitar os gestores públicos e do setor privado, bem como conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura

O Programa ainda não chegou a ser implementado.

Todo esse processo está sendo registrado na página: <a href="https://fccr.sp.gov.br/fccr/destaques/sistema-municipal-de-cultura-smc.">https://fccr.sp.gov.br/fccr/destaques/sistema-municipal-de-cultura-smc.</a>

Lá, você também poderá acompanhar as informações e as datas das demais etapas, a fim de melhor organizar a sua participação.

A partir das atividades que serão desenvolvidas, a FCCR vai trabalhar na redação de três projetos de lei:

- O Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura: de acordo com a Lei 9.343/2016, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos, o plano deve ser estabelecido por meio de lei local a cada dez anos. A Lei 9.343/2016 determina ainda que o Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura deve ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural antes de ser encaminhado para análise da Câmara Municipal. O projeto deverá ainda ser aprovado no âmbito do legislati vo, e, posteriormente, sancionado pelo prefeito;
- o Projeto de Lei de Regulamentação do Conselho Municipal de Políti ca Cultural: a partir da aprovação desse projeto pela Câmara Municipal e da sanção do mesmo pelo prefeito, será possível instituir o conselho, o qual irá apreciar o Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura;
- O Projeto de Lei de Revisão do Sistema Municipal de Cultura: a Lei 9.343/2016, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos, foi estabelecida antes da recém sanção do Marco Regula tório do Sistema Nacional de Cultura (Lei Federal 14.835/2024). Diante disso, após a publicação da regulamentação federal do Marco (que ainda está sendo elaborada pelo governo federal), será necessário revisar a legislação municipal para que a mesma esteja de acordo com as novas legislações federais.

#### Você tem dúvidas ou sugestões?

Envie um e-mail para pmc.sjc@fccr.sp.gov.br e compartilhe com a FCCR suas dúvidas, que serão prontamente sanadas para que você tenha os esclarecimentos necessários para melhor participar do processo de construção do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos.

## Outros materiais para se preparar para participar do processo de criação do Plano Municipal de Cultura de São José dos Campos

MINISTÉRIO DA CULTURA. Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura">https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura</a>.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA. Coleção Políticas e Gestões Culturais. Disponível em: <a href="https://conferenciadecultura.wordpress.com/colecao-politica-e-gestao-culturais/">https://conferenciadecultura.wordpress.com/colecao-politica-e-gestao-culturais/</a>.

SOUZA, Ana Clarissa Fernandes de. Institucionalização da gestão pública de cultura: como estruturar um sistema municipal de cultura?. Disponível em: <a href="https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/4029">https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/4029</a>.

SOUZA, Ana Clarissa Fernandes de. Planejamento para a gestão pública municipal de cultura: Como elaborar um plano de cultura?. Disponível em: <a href="https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/3381">https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/3381</a>.

Federal Constituição Federal de 1988. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm</a>.

LEI 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em:<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm</a>.

LEI 14.835, DE 4 DE ABRIL DE 2024. Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2024/Lei/L14835.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2024/Lei/L14835.htm</a>>.Municipal

LEI 9.069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013. Institui o Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos, vinculado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e dá outras providências. Disponível em:<a href="https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L90692013.html">https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L90692013.html</a>.

DECRETO 15.859, DE 28 DE ABRIL DE 2014. Regulamenta a Lei nº 9069, de 13 de dezembro de 2013. Disponível em: <a href="https://fccr.sp.gov.br/fccr/conteudo/impressos/85-Decreto\_n\_15.859\_14.pdf">https://fccr.sp.gov.br/fccr/conteudo/impressos/85-Decreto\_n\_15.859\_14.pdf</a>>.

LEI 9.343, DE 26 DE ABRIL DE 2016. Institui o Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos, e dá outras providências. Disponível em: <a href="https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L93432016.html">https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L93432016.html</a>.

LEI COMPLEMENTAR 608, DE 24 DE JULHO DE 2018. Dispõe sobre o fomento para a realização de projetos esportivos não profissionais e culturais, e dá outras providências. Disponível em:<https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C6082018.html>.

DECRETO 17.955, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018. Regulamenta a Lei Complementar nº 608, de 24 de julho de 2018. Disponível em: <a href="https://fccr.sp.gov.br/fccr/conteudo/impressos/77-Decreto\_17955\_2018\_lif.pdf">https://fccr.sp.gov.br/fccr/conteudo/impressos/77-Decreto\_17955\_2018\_lif.pdf</a>.